RESOLUÇÃO Nº 159, de 09 de setembro de 1.997
Constitui Comissão de Assuntos Relevantes

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes no sentido de ser realizado um estudo sobre a viabilidade da implantação do projeto INCUBADORA DE EMPRESAS.

Parágrafo único - A Comissão de Assuntos Relevantes tem por objetivo analisar a situação do imóvel onde esteve instalada a TEKA - Tecelagem Kuenrich S/A, para o cumprimento no previsto no "caput" deste artigo, e apresentar estudos e possíveis soluções.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º será formada por 05 (cinco) vereadores indicados pelo Presidente da Câmara Municipal de Leme, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, em 09 de setembro de 1.997.

Joubert Pagliari Faccioli
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da
Câmara Municipal, em 09.09.97

João Renato G. de Andrade
Diretor Administrativo